

11. CRONOGRAMA

11.1 As atividades do programa seguirão o cronograma:

Atividades	Datas	
	Início	Término
Lançamento da Chamada Pública	13/09/2021	
Fase 1. Submissão das ideias inovadoras	14/09/2021	29/10/2021
Seleção e avaliação das ideias inovadoras – Fase 1	1º/11/2021	16/11/2021
Divulgação do Resultado Preliminar das Ideias Inovadoras Selecionadas – Fase 1	26/11/2021	
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos na Fase 1	06/12/2021	15/12/2021
Divulgação das Ideias Inovadoras Aprovadas na Fase 1	03/01/2022	
Fase 2. Submissão dos Projetos de Empreendimento	04/01/2022	20/01/2022
Seleção e avaliação dos projetos de empreendimento – Fase 2	24/01/2022	07/02/2022
Divulgação do resultado Preliminar dos Projetos de Empreendimento Selecionados – Fase 2	16/02/2022	
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos na Fase 2	17/02/2022	28/02/2022
Divulgação dos Projetos de Empreendimento Aprovados na Fase 2	10/03/2022	
Fase 3. Submissão dos Projetos de Fomento	11/03/2022	24/03/2022
Seleção e avaliação dos Projetos de Fomento – Fase 3	28/03/2022	07/04/2022
Divulgação do Resultado Preliminar dos Projetos de Fomento Selecionados – Fase 3	20/04/2022	
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos na Fase 3	22/04/2022	02/05/2022
Divulgação do resultado final	19/05/2022	
Prazo para constituição da empresa e inserção de documentos para a contratação no SIGFAPERGS	Até 60 dias após a divulgação do resultado final	
Contratação dos projetos de fomento e publicação no DOE	Até 120 dias após a divulgação do resultado final	
Chamada de Suplentes	Até 190 dias após a divulgação do resultado final	
Prazo para Suplentes para constituição da empresa e inserção de documentos para a contratação na Plataforma da FAPERGS	Até 60 dias após a convocação	
Contratação dos projetos de fomento (suplentes)	Até 90 dias após a convocação	
Acompanhamento dos projetos contratados	365 dias após a contratação	

11.2 As datas são passíveis de alteração de acordo com o andamento das atividades e as novas versões do cronograma serão publicadas no site da FAPERGS e Programa Centelha.

11.2.1 É de responsabilidade do proponente acompanhar as versões atualizadas do cronograma.